

**CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO
ESTADO DO PARANÁ**

Câmara Municipal de Castro - PR



PROTOCOLO GERAL 676/2021
Data: 04/11/2021 - Horário: 16:46
Legislativo

REQUERIMENTO Nº 345 /2021

Súmula: Informações quanto a possibilidade de desenvolver um projeto de lei para municipalizar ou a elaboração de um modelo de associação público – privada para administrar o Cemitério, no Distrito do Socavão.

Senhor Presidente,

Requeiro a mesa, após, ouvido o Plenário, na forma regimental, seja oficiado ao, Senhor Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Governo as seguintes informações:

- : Sabendo-se que o referido Cemitério do Socavão não é Municipalizado, juridicamente é possível desenvolver um projeto de lei para municipalizar o cemitério localizado no Distrito do Socavão?**
- : Existe a possibilidade de ser criada uma associação público – privada para administrar o Cemitério do Distrito de Socavão, Interior do Município?**

Reiterando requerimento Nº 142 / 2021.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista, a função de fiscalização inerente ao mandato, bem como os diversos questionamentos que recebemos de cidadãos daquele Distrito, apresentamos este requerimento.

Considerando que o Distrito de Socavão dispõe de um Cemitério, que não comporta mais sepultamentos, pois já se encontra praticamente lotado, sem banheiros, capela mortuária em estado precário, sem a mínima condição de uso.

Tendo em vista estes fatos, constata-se a necessidade de que alguma solução seja tomada pelo Poder Publico. Considerando que uma associação como um instrumento para a comunidade trabalharem juntos e unidos por melhores condições de organizar e mobilizar aos moradores para que enfrentem os problemas que surgem da necessidade de uma comunidade, onde se possa exercer com dignidade os direitos dos cidadãos na hora mais difícil, que é perder um ente querido.

Motivo pelo qual apresento este requerimento, visando uma sociedade mais justa, igualitária. Conto com a colaboração dos Nobres Pares na aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 04 de novembro de 2.021.

Jovehil Rodrigues De Freitas

Vereador